



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.343/2.018,

de 06 de dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MERCADORIA DESTINADA À MUNICIPALIDADE PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o recebimento de mercadoria, consistente em KIT ROLO TECIDO (200 MT), recebida através da Guia de Retirada de Mercadoria - Protocolo nº 232104/2018, de 12 de março de 2018, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinada a destinação ao Departamento Municipal de Assistência Social de um KIT ROLO TECIDO, consistente em 01 rolo de 200 metros, recebido através da Guia de Retirada de Mercadoria - Protocolo nº 232104/2018, de 12 de março de 2018, pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Artigo 2º** – O Departamento Municipal de Assistência Social deverá tomar as providências necessárias à utilização de tal mercadoria, visando com isso o desenvolvimento dos projetos sociais destinados à população carente do Município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**P M** Paulistânia, 06 de dezembro de 2.018.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**

**Prefeito Municipal**

## **REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.343/2018, em fls. 26, no 4º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 06 de dezembro de 2.018.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**

**Procurador Jurídico Municipal**